

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.371.407/2026-2
CIB: V61V7PA-J



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte NEVILLE VIANNA PROA	Data 30/03/2026	Folha 01/01
Endereço AVN EMBAIX ABELARDO BUENO 00001, BLC 01 SAL 611F - BARRA OLIMPICA	Inscrição 3195294-8	Cód. Lograd. 12023-8

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2016/01/00		JUDIC	01-098274-2017	00	PREDIA		525,00			525,00	1.966,49
2017/01/00		JUDIC	01-219419-2018	00	PREDIA		560,00			560,00	1.863,13
2018/01/00		JUDIC	01-042405-2019	00	PREDIA	811,10	576,90			1.388,00	4.233,46
2019/01/00		JUDIC	01-097327-2020	00	PREDIA	1.684,10	598,90			2.283,00	6.303,78
2020/01/00		JUDIC	01-038333-2021	00	PREDIA	1.749,10	621,90			2.371,00	5.905,11
2021/01/00		JUDIC	01-041913-2022	00	PREDIA	1.824,10	647,90			2.472,00	5.509,11
2022/01/00		JUDIC	01-042961-2023	00	PREDIA	2.014,10	715,90			2.730,00	5.112,67
2023/01/00		JUDIC	01-065020-2024	00	PREDIA	2.133,10	757,90			2.891,00	4.715,53
2024/01/00		AMIGA	01-048576-2025	00	PREDIA	2.234,10	793,90			3.028,00	4.319,82
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	39.929,10
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 01 Nº COTAS 10			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				SUBSTITUIDA				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	317,10	407,23	**	*****	*****	*****	01	06/02/2026	314,20	339,33
02	11/03/2025	317,10	403,92					02	06/03/2026	314,20	326,76
03	07/04/2025	317,10	400,61					03	08/04/2026	314,20	314,20
04	08/05/2025	317,10	397,30					04	08/05/2026	314,20	314,20
05	06/06/2025	317,10	393,99					05	08/06/2026	314,20	314,20
06	08/07/2025	317,10	390,67					06	07/07/2026	314,20	314,20
07	07/08/2025	317,10	387,36					07	07/08/2026	314,20	314,20
08	05/09/2025	317,10	384,05					08	08/09/2026	314,20	314,20
09	07/10/2025	317,10	380,74					09	07/10/2026	314,20	314,20
10	07/11/2025	317,10	377,43					10	09/11/2026	314,20	314,20
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
3.171,00		3.923,30		*****		*****		3.142,00		3.179,69	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.